



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 061/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 807/2023, da Secretaria de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 24 de fevereiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 março 12023  
DE Nº 12.667  
UMUARAMA 021 03 120 23  
Omiss  
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 061 DE 24/02/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 301000	R\$ 809.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 809.000,00</b>	
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
27.812.0019.1039	Construção de Centro de Iniciação ao Esporte	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1000	R\$ 72.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 72.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 881.000,00</b>	
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 061 DE 24/02/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE 999	R\$ 72.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 72.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 72.000,00</b>	
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2022					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício	17.838.282,37	9.575.193,39	Nº Fonte	Valor	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2023	301000	8.263.088,98	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2023	301000	3.000.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 009/2023	301000	150.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2023	301000	50.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2023	301000	50.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 029/2023	301000	429.000,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2023	301000	1.831.495,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 061/2023	301000	1.252.269,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 061/2023	301000	809.000,00	
		Saldo atual	301000	691.324,98	